

## Carta de Apresentação e Termo de Responsabilidade da Administração

Vitória, 29 de fevereiro de 2024.

Ao  
Banco Central do Brasil

**Assunto:** Remessa eletrônica de Demonstrações Financeiras da Cooperativa de Crédito dos Empregados do Grupo Neffa e Demais Estabelecimentos do setor de Alimentos da Grande Vitória. CNPJ: 29.985.421/0001-09.

Prezados Senhores,

Em atenção Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020, que consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas, bem como os procedimentos para elaboração, divulgação e remessa de demonstrações financeiras que devem ser observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, enviamos-lhes as seguintes demonstrações da **data base 12/2023**:

1. Balanço Patrimonial;
2. Demonstração do Resultado;
3. Demonstração do Resultado Abrangente;
4. Demonstração dos Fluxos de Caixa;
5. Demonstração do Valor Adicionado;
6. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
7. Notas Explicativas; e
8. Relatório da Administração.

Em observância ao disposto no § 3º do art. 45 da Resolução BCB nº 2, DECLARAMOS que a administração da CREDNEFFA se responsabiliza pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, além de declarar que elas foram divulgadas ao quadro social.

Atenciosamente,

---

**Eliane Rufino Thompson Simões**  
Presidente

---

**Enoque Alves de Souza Pinto**  
Contador

CRC/ES: 015047-O-3



# CREDNEFFA

## Demonstrações Financeiras – 12/2023



# 1. Demonstrações Financeiras

## BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Notas	31/12/2023	31/12/2022
<b>Circulante</b>		<b>R\$ 1.086.062,07</b>	<b>R\$ 1.100.864,80</b>
<b>Caixa e Equivalentes Caixa</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 128.127,44</b>	<b>R\$ 131.179,69</b>
Caixa		R\$ 2.717,07	R\$ 475,72
Depósitos Bancários		R\$ 125.410,37	R\$ 130.703,97
<b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 29.261,16</b>	<b>R\$ 217.290,63</b>
Aplicações em Depósitos de Poupança		R\$ 29.261,16	R\$ 217.290,63
<b>Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos</b>	<b>3</b>	<b>R\$ 466.035,90</b>	<b>R\$ 319.257,05</b>
Livres		R\$ 466.035,90	R\$ 319.257,05
<b>Operações de Crédito</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 367.931,73</b>	<b>R\$ 324.420,66</b>
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		R\$ 369.807,18	R\$ 327.368,58
(-) Provisão para Operações de Empréstimos e Direitos Creditórios		R\$ (1.875,45)	R\$ (2.947,92)
<b>Outros Créditos</b>	<b>5</b>	<b>R\$ 94.705,84</b>	<b>R\$ 108.716,77</b>
Diversos		R\$ 94.705,84	R\$ 108.716,77
<b>Não Circulante</b>		<b>R\$ 138.939,52</b>	<b>R\$ 139,30</b>
<b>Realizável a Longo a Prazo</b>		<b>R\$ 138.939,52</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Operações de Crédito</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 138.939,52</b>	<b>R\$ -</b>
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		R\$ 139.638,03	R\$ -
(-) Provisão para Operações de Empréstimos e Direitos Creditórios		R\$ (698,51)	R\$ -
<b>Imobilizado de Uso</b>	<b>6</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 139,30</b>
<b>Imobilizado de Uso</b>		<b>R\$ 18.393,91</b>	<b>R\$ 18.393,91</b>
Móveis e Equipamentos		R\$ 18.393,91	R\$ 18.393,91
<b>(-) Depreciação Acumulada de Ativo Imobilizado de Uso</b>		<b>R\$ (18.393,91)</b>	<b>R\$ (18.254,61)</b>
(-) Móveis e Equipamentos		R\$ (18.393,91)	R\$ (18.254,61)
<b>Total do Ativo</b>		<b>R\$ 1.225.001,59</b>	<b>R\$ 1.101.004,10</b>



## BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO	Notas	31/12/2023	31/12/2022
<b>Circulante</b>		<b>R\$ 44.237,21</b>	<b>R\$ 25.352,47</b>
<b>Outras Obrigações</b>	<b>7</b>	<b>R\$ 44.237,21</b>	<b>R\$ 25.352,47</b>
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	7.a	R\$ 384,63	R\$ 60,29
Sociais e Estatutárias	7.b	R\$ 26.876,65	R\$ 16.899,31
Fiscais e Previdenciárias	7.c	R\$ 2.146,45	R\$ 1.023,15
Diversas	7.d	R\$ 14.829,48	R\$ 7.369,72
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>8</b>	<b>R\$ 1.180.764,38</b>	<b>R\$ 1.075.651,63</b>
<b>Capital Social</b>	<b>8.a</b>	<b>R\$ 1.011.508,34</b>	<b>R\$ 923.894,24</b>
Capital de Domiciliados no País		R\$ 1.011.508,34	R\$ 923.894,24
<b>Reservas de Sobras</b>	<b>8.b</b>	<b>R\$ 156.649,03</b>	<b>R\$ 138.158,88</b>
Fundo de Reserva		R\$ 156.649,03	R\$ 138.158,88
<b>Sobras ou Perdas Acumuladas</b>	<b>8.c</b>	<b>R\$ 12.607,01</b>	<b>R\$ 13.598,51</b>
Sobras ou Perdas à Disposição Assembleia Geral		R\$ 12.607,01	R\$ 13.598,51
<b>Total do Passivo</b>		<b>R\$ 1.225.001,59</b>	<b>R\$ 1.101.004,10</b>



## DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS

	2023			2022		
	Consolidado	2º Semestre	1º Semestre	Consolidado	2º Semestre	1º Semestre
<b>Receitas da Intermediação Financeira</b>	<b>R\$ 206.016,88</b>	<b>R\$ 117.853,13</b>	<b>R\$ 88.163,75</b>	<b>R\$ 174.049,40</b>	<b>R\$ 91.509,60</b>	<b>R\$ 82.539,80</b>
Operações de Crédito	R\$ 147.267,50	R\$ 87.174,28	R\$ 60.093,22	R\$ 132.313,99	R\$ 63.675,51	R\$ 68.638,48
Resultado de Operações Interfinanceiras	R\$ 58.749,38	R\$ 30.678,85	R\$ 28.070,53	R\$ 41.735,41	R\$ 27.834,09	R\$ 13.901,32
<b>Despesas da Intermediação Financeira</b>	<b>R\$ 373,96</b>	<b>R\$ (467,64)</b>	<b>R\$ 841,60</b>	<b>R\$ 1.641,79</b>	<b>R\$ 675,78</b>	<b>R\$ 966,01</b>
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	R\$ 373,96	R\$ (467,64)	R\$ 841,60	R\$ 1.641,79	R\$ 675,78	R\$ 966,01
<b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b>	<b>R\$ 206.390,84</b>	<b>R\$ 117.385,49</b>	<b>R\$ 89.005,35</b>	<b>R\$ 175.691,19</b>	<b>R\$ 92.185,38</b>	<b>R\$ 83.505,81</b>
<b>Outras Receitas / Despesas Operacionais</b>	<b>R\$ (174.849,42)</b>	<b>R\$ (106.704,23)</b>	<b>R\$ (68.145,19)</b>	<b>R\$ (145.051,90)</b>	<b>R\$ (70.278,42)</b>	<b>R\$ (74.773,48)</b>
Receitas de Prestação de Serviços	R\$ 206,11	R\$ -	R\$ 206,11	R\$ 341,34	R\$ -	R\$ 341,34
Despesas de Pessoal	R\$ (87.566,90)	R\$ (50.347,64)	R\$ (37.219,26)	R\$ (87.829,27)	R\$ (45.539,06)	R\$ (42.290,21)
Outras Despesas Administrativas	R\$ (123.452,53)	R\$ (76.964,69)	R\$ (46.487,84)	R\$ (98.256,07)	R\$ (46.837,37)	R\$ (51.418,70)
Despesas Tributárias	R\$ (5.281,02)	R\$ (1.223,53)	R\$ (4.057,49)	R\$ (839,21)	R\$ (87,87)	R\$ (751,34)
Outras Receitas Operacionais	R\$ 41.247,50	R\$ 21.833,50	R\$ 19.414,00	R\$ 43.910,63	R\$ 24.432,03	R\$ 19.478,60
Outras Despesas Operacionais	R\$ (2,58)	R\$ (1,87)	R\$ (0,71)	R\$ (2.379,32)	R\$ (2.246,15)	R\$ (133,17)
<b>Resultado Operacional</b>	<b>R\$ 31.541,42</b>	<b>R\$ 10.681,26</b>	<b>R\$ 20.860,16</b>	<b>R\$ 30.639,29</b>	<b>R\$ 21.906,96</b>	<b>R\$ 8.732,33</b>
<b>Resultado não Operacional</b>	<b>R\$ (23,90)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ (23,90)</b>	<b>R\$ 3.357,01</b>	<b>R\$ 3.357,00</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Resultado antes da Provisão de Juros ao Capital</b>	<b>R\$ 31.517,52</b>	<b>R\$ 10.681,26</b>	<b>R\$ 20.836,26</b>	<b>R\$ 33.996,30</b>	<b>R\$ 25.263,96</b>	<b>R\$ 8.732,33</b>
Juros ao Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Sobras/Lucros (Perdas/Prejuízo) Líquidas do Semestre / Exercício</b>	<b>R\$ 31.517,52</b>	<b>R\$ 10.681,26</b>	<b>R\$ 20.836,26</b>	<b>R\$ 33.996,30</b>	<b>R\$ 25.263,96</b>	<b>R\$ 8.732,33</b>
<b>Sobras (Perdas) Líquidas do Semestre / Exercício</b>	<b>R\$ 31.517,52</b>	<b>R\$ 10.681,26</b>	<b>R\$ 20.836,26</b>	<b>R\$ 33.996,30</b>	<b>R\$ 25.263,96</b>	<b>R\$ 8.732,33</b>
Reversão do FATES - (ITG 2004)	R\$ 17.019,34	R\$ 17.019,34	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Sobras (Perdas) Líquidas do Semestre / Exercício após a Reversão do FATES</b>	<b>R\$ 48.536,86</b>	<b>R\$ 27.700,60</b>	<b>R\$ 20.836,26</b>	<b>R\$ 33.996,30</b>	<b>R\$ 25.263,96</b>	<b>R\$ 8.732,33</b>
<b>Destinações das Sobras:</b>	<b>R\$ (29.122,12)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ (20.397,78)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Fundo de Reserva	R\$ (24.268,43)	R\$ -	R\$ -	R\$ (16.998,15)	R\$ -	R\$ -
FATES - Ato Cooperativo	R\$ (4.853,69)	R\$ -	R\$ -	R\$ (3.399,63)	R\$ -	R\$ -
<b>Sobras ou (Perdas) Líquidas à Disposição da AGO</b>	<b>R\$ 19.414,74</b>	<b>R\$ 27.700,60</b>	<b>R\$ 20.836,26</b>	<b>R\$ 13.598,52</b>	<b>R\$ 25.263,96</b>	<b>R\$ 8.732,33</b>



## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Resultado Abrangente	2023			2022		
	Consolidado	2º Semestre	1º Semestre	Consolidado	2º Semestre	1º Semestre
<b>Destinações das Sobras:</b>	R\$ 19.414,74	R\$ 27.700,60	R\$ 20.836,26	R\$ 13.598,52	R\$ 25.263,96	R\$ 8.732,33
Outros Resultados Abrangentes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Resultado Abrangente Líquido</b>	<b>R\$ 19.414,74</b>	<b>R\$ 27.700,60</b>	<b>R\$ 20.836,26</b>	<b>R\$ 13.598,52</b>	<b>R\$ 25.263,96</b>	<b>R\$ 8.732,33</b>



## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	2023			2022		
	Consolidado	2º Semestre	1º Semestre	Consolidado	2º Semestre	1º Semestre
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>						
<b>Sobras ou (Perdas) dos Semestres</b>	<b>R\$ 31.517,52</b>	<b>R\$ 10.681,26</b>	<b>R\$ 20.836,26</b>	<b>R\$ 33.996,29</b>	<b>R\$ 25.263,96</b>	<b>R\$ 8.732,33</b>
<b>Ajustes</b>						
Provisão/Reversão para Operações de Crédito	R\$ (373,96)	R\$ 467,64	R\$ (841,60)	R\$ (1.626,57)	R\$ (675,78)	R\$ (950,79)
Provisão/Reversão para Outros Créditos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ (15,22)	R\$ -	R\$ (15,22)
Depreciações e Amortizações	R\$ 139,30	R\$ 63,28	R\$ 76,02	R\$ 881,91	R\$ 433,32	R\$ 448,59
<b>Sobras ou (Perdas) Após Ajustes no Resultado</b>	<b>R\$ 31.282,86</b>	<b>R\$ 11.212,18</b>	<b>R\$ 20.070,68</b>	<b>R\$ 33.236,41</b>	<b>R\$ 25.021,50</b>	<b>R\$ 8.214,91</b>
<b>(Aumento)/Diminuição em Ativos Operacionais</b>						
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	R\$ 188.029,47	R\$ 196.905,44	R\$ (8.875,97)	R\$ 137.535,44	R\$ 89.564,47	R\$ 47.970,97
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	R\$ (146.778,85)	R\$ (127.584,29)	R\$ (19.194,56)	R\$ (319.257,05)	R\$ (117.391,66)	R\$ (201.865,39)
Operações de Crédito	R\$ (182.076,63)	R\$ (89.023,93)	R\$ (93.052,70)	R\$ 102.869,87	R\$ 48.289,36	R\$ 54.580,51
Outros Créditos	R\$ 14.010,93	R\$ 15.440,15	R\$ (1.429,22)	R\$ 1.608,92	R\$ 23.095,15	R\$ (21.486,23)
<b>Caixa Líquido Aplicado nas Atividades Operacionais</b>	<b>R\$ (91.964,88)</b>	<b>R\$ (1.426,76)</b>	<b>R\$ (90.538,12)</b>	<b>R\$ (47.334,30)</b>	<b>R\$ 42.933,85</b>	<b>R\$ (90.268,15)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>						
Aumento/(redução) de capital	R\$ 87.614,10	R\$ 50.681,61	R\$ 36.932,49	R\$ 27.854,05	R\$ 24.627,78	R\$ 3.226,27
Reversão do FATES - (ITG 2004)	R\$ 17.019,34	R\$ 17.019,34	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Transferência para Reservas de Sobras	R\$ (2.122,30)	R\$ (4.853,69)	R\$ 2.731,39	R\$ (3.399,63)	R\$ (3.399,63)	R\$ -
Transferência Conforme Assembleia Geral	R\$ (13.598,51)	R\$ -	R\$ (13.598,51)	R\$ (10.183,47)	R\$ -	R\$ (10.183,47)
Outros ajustes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,57	R\$ 0,57	R\$ -
<b>Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento</b>	<b>R\$ 88.912,63</b>	<b>R\$ 62.847,26</b>	<b>R\$ 26.065,37</b>	<b>R\$ 14.271,52</b>	<b>R\$ 21.228,72</b>	<b>R\$ (6.957,20)</b>
<b>Aumento/(Diminuição) de Caixa e Equivalentes Caixa</b>	<b>R\$ (3.052,25)</b>	<b>R\$ 61.420,50</b>	<b>R\$ (64.472,75)</b>	<b>R\$ (33.062,78)</b>	<b>R\$ 64.162,57</b>	<b>R\$ (97.225,35)</b>
No Início do Período	R\$ 131.179,69	R\$ 66.706,94	R\$ 131.179,69	R\$ 164.242,47	R\$ 67.017,12	R\$ 164.242,47
No Fim do Período	R\$ 128.127,44	R\$ 128.127,44	R\$ 66.706,94	R\$ 131.179,69	R\$ 131.179,69	R\$ 67.017,12
<b>Varição Líquida do Caixa e Equivalentes Caixa</b>	<b>R\$ (3.052,25)</b>	<b>R\$ 61.420,50</b>	<b>R\$ (64.472,75)</b>	<b>R\$ (33.062,78)</b>	<b>R\$ 64.162,57</b>	<b>R\$ (97.225,35)</b>



## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
<b>Saldos em 01/01/2022</b>	<b>R\$ 896.040,19</b>	<b>R\$ 121.160,73</b>	<b>R\$ 10.183,48</b>	<b>R\$ 1.027.384,39</b>
Integralização de Capital	R\$ 75.180,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 75.180,70
Devolução de Capital	R\$ (71.954,43)	R\$ -	R\$ -	R\$ (71.954,43)
Transferência conforme AGO	R\$ -	R\$ -	R\$ (10.183,48)	R\$ (10.183,48)
Sobras do Semestre	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.732,33	R\$ 8.732,33
<b>Saldos em 30/06/2022</b>	<b>R\$ 899.266,46</b>	<b>R\$ 121.160,73</b>	<b>R\$ 8.732,33</b>	<b>R\$ 1.029.159,52</b>
<b>Mutação do Exercício</b>	<b>R\$ 3.226,27</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ (1.451,15)</b>	<b>R\$ 1.775,12</b>
<b>Saldos em 01/07/2022</b>	<b>R\$ 899.266,46</b>	<b>R\$ 121.160,73</b>	<b>R\$ 8.732,33</b>	<b>R\$ 1.029.159,52</b>
Integralização de Capital	R\$ 85.851,93	R\$ -	R\$ -	R\$ 85.851,93
Devolução de Capital	R\$ (61.224,15)	R\$ -	R\$ -	R\$ (61.224,15)
Sobras do Semestre	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.263,96	R\$ 25.263,96
<b>Destinações das Sobras:</b>				
Fundo de Reserva	R\$ -	R\$ 16.998,15	R\$ (16.998,15)	R\$ -
FATES - Ato Cooperado	R\$ -	R\$ -	R\$ (3.399,63)	R\$ (3.399,63)
Outras Reservas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Saldos em 31/12/2022</b>	<b>R\$ 923.894,24</b>	<b>R\$ 138.158,88</b>	<b>R\$ 13.598,51</b>	<b>R\$ 1.075.651,63</b>
<b>Mutação do Exercício</b>	<b>R\$ 24.627,78</b>	<b>R\$ 16.998,15</b>	<b>R\$ 4.866,18</b>	<b>R\$ 46.492,11</b>
<b>Saldos em 01/01/2023</b>	<b>R\$ 923.894,24</b>	<b>R\$ 138.158,88</b>	<b>R\$ 13.598,51</b>	<b>R\$ 1.075.651,63</b>
Integralização de Capital	R\$ 86.442,23	R\$ -	R\$ -	R\$ 86.442,23
Devolução de Capital	R\$ (49.509,74)	R\$ -	R\$ -	R\$ (49.509,74)
Transferência conforme AGO	R\$ -	R\$ -	R\$ (13.598,51)	R\$ (13.598,51)
Transferência entre Contas	R\$ -	R\$ 2.731,39	R\$ -	R\$ 2.731,39
Custas de Contingências	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Sobras do Semestre	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.836,26	R\$ 20.836,26
<b>Saldos em 30/06/2023</b>	<b>R\$ 960.826,73</b>	<b>R\$ 140.890,27</b>	<b>R\$ 20.836,26</b>	<b>R\$ 1.122.553,26</b>
<b>Mutação do Exercício</b>	<b>R\$ 36.932,49</b>	<b>R\$ 2.731,39</b>	<b>R\$ 7.237,75</b>	<b>R\$ 46.901,63</b>
<b>Saldos em 01/07/2023</b>	<b>R\$ 960.826,73</b>	<b>R\$ 140.890,27</b>	<b>R\$ 20.836,26</b>	<b>R\$ 1.122.553,26</b>
Integralização de Capital	R\$ 103.586,36	R\$ -	R\$ -	R\$ 103.586,36
Devolução de Capital	R\$ (52.904,75)	R\$ -	R\$ -	R\$ (52.904,75)
Transferência conforme AGO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Sobras do Semestre	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.700,60	R\$ 27.700,60
<b>Destinações das Sobras:</b>				
Fundo de Reserva	R\$ -	R\$ 24.268,43	R\$ (24.268,43)	R\$ -
FATES - Ato Cooperado	R\$ -	R\$ -	R\$ (4.853,69)	R\$ (4.853,69)
Outras Reservas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Saldos em 31/12/2023</b>	<b>R\$ 1.011.508,34</b>	<b>R\$ 165.158,70</b>	<b>R\$ 19.414,74</b>	<b>R\$ 1.196.081,78</b>
<b>Mutação do Exercício</b>	<b>R\$ 50.681,61</b>	<b>R\$ 24.268,43</b>	<b>R\$ (1.421,52)</b>	<b>R\$ 73.528,52</b>





## CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito dos Empregados do Grupo Neffa e Demais Estabelecimentos do setor de Alimentos da Grande Vitória é uma cooperativa de crédito singular fundada em 24 de agosto de 1977. Tem sua constituição e funcionamento regulamentado pela Lei, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução 4.434/2015 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

### Área de Atuação e Prazo Social

- a) Sede social, administração e foro jurídico na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo;
- b) Área de ação limitada às dependências do Grupo José Neffa, suas coligadas, controladas, fundações, entidades vinculadas, associações de empregados destas empresas que não tenham fins lucrativos e empregados da CREDNEFFA, que operem nos municípios de Vitória, Vila Velha e Serra, podendo também atuar em outros municípios do Estado do Espírito Santo e noutras localidades onde o Grupo José Neffa vier a se instalar, desde que, previamente comunicadas ao Banco Central do Brasil;
- c) Prazo de duração indeterminado e exercício social de 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de cada ano.

### Objeto Social

A CREDNEFFA é uma sociedade cooperativa de crédito mútuo sem fins lucrativos, integrante do sistema financeiro nacional e tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito;
- (iii) O desenvolvimento de programas de poupança, de uso adequado de crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito; e
- (iv) Estimular o desenvolvimento econômico e interesses comuns dos associados.

### Composição do Quadro Social

Podem associar-se à cooperativa todas as pessoas físicas que estejam na plenitude de sua capacidade civil, concordem com o presente estatuto, preencham as condições nele estabelecidas e sejam empregados do Grupo José Neffa, suas coligadas, controladas, fundações, entidades vinculadas, associações de empregados destas empresas que não tenham fins lucrativos e empregados da CREDNEFFA.



## Órgãos Sociais

A cooperativa exerce sua ação pelos seguintes órgãos sociais:

1. Assembleia Geral;
2. Diretoria Executiva;
3. Conselho Fiscal.



## APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, e estão em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional - CMN e do Banco Central do Brasil – BACEN (art. 8º da Resolução CMN nº 4.818/2020).

Consideram as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971, a Lei Complementar nº 130/2009, as normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), e os pronunciamentos, orientações e as interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo BACEN até o momento, quais sejam:

- CPC 00 (R2) – Pronunciamento Conceitual Básico – Estrutura Conceitual para Elaboração e divulgação de Relatório Contábil-Financeiro – homologado pela Resolução CMN nº 4.924/2021;
- CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos – homologado pela Resolução CMN nº 4.924/2021;
- CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis – homologado pela Resolução CMN nº 4.524/2016;
- CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa – homologado pela Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 04 (R1) – Ativo Intangível – homologado pela Resolução CMN nº 4.534/2016;
- CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas – homologado pela Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações – homologado pela Resolução CMN nº 3.989/2011;
- CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro – homologado pela Resolução CMN nº 4.924/2021;
- CPC 24 – Eventos Subsequentes – homologado pela Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – homologado pela Resolução CMN nº 3.823/2009;
- CPC 27 – Ativo Imobilizado – homologado pela Resolução CMN nº 4.535/2016;
- CPC 28 - Propriedade para Investimento – homologado pela Resolução CMN nº 4.967/2021;
- CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados – homologado pela Resolução CMN nº 4.877/2020;
- CPC 41 - Resultado por Ação – homologado pela Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 46 – Mensuração do Valor Justo – homologado pela Resolução CMN nº 4.924/2021; e
- CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente – homologado pela Resolução CMN nº 4.924/2021.



## PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A elaboração e divulgação das demonstrações financeiras estão representadas apropriadamente a posição financeira e patrimonial, o desempenho dos fluxos de caixa, de acordo com as definições de reconhecimento para ativos, passivos, receitas e despesas previstos da regulamentação específica.

### a) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

### b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para contingências, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

### c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis.

Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros propósitos. Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

### d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

### e) Operações de crédito



As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados e são classificadas quanto ao nível de risco de acordo com os parâmetros estabelecidos pelas Resoluções 2.682 e 2.697 do Conselho Monetário Nacional.

**f) Provisão para operações de crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

**g) Imobilizado**

Os bens do ativo imobilizado são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

**h) Valor recuperável de ativos – impairment**

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **30 de junho 2023** não existiam indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros da CREDNEFFA.

**i) Ativos contingentes**

Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade.

**j) Passivos contingentes**

Passivo contingente é: (a) uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade; ou (b) uma obrigação presente que resulta de eventos passados, mas que não é reconhecida porque: (i) não é provável que uma saída



de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; ou (ii) o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade.

#### **k) Obrigações por empréstimos e repasses**

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (“*pro rata temporis*”), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

#### **l) Provisões**

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

#### **m) Obrigações legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, às quais a Cooperativa tem por diretriz.

#### **n) Demais ativos e passivos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

#### **o) Apuração do Resultado**

As receitas e as despesas são reconhecidas segundo o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços aos associados, observando os limites da Legislação aplicável.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

**nota:** Movimentação econômico-financeira decorrente de ato cooperativo é definida contabilmente como ingressos (receitas por conta de cooperados) e dispêndios (custos e despesas por conta de cooperados) e aquela originada de ato não cooperativo corresponde a receitas, custos e despesas.



**p) Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não cooperativos de acordo com o Decreto 9.580/2018, art. 194.

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 193 do mesmo Decreto.

**Adendo (Aplicação do art. 100, II, do CTN):**

**Súmula CARF nº 141**

**Aprovada pela 1ª Turma da CSRF em 03/09/2019**

As aplicações financeiras realizadas por cooperativas de crédito constituem atos cooperativos, o que afasta a incidência de IRPJ e CSLL sobre os respectivos resultados.

Acórdãos Precedentes:

9101-002.782, 9101-001.518, 1803-001.507, 9101-000.950, 1802-001.060, 1401-002.052, 1402-001.541, 103-23.202 e 9101-003.985.

(**Vinculante**, conforme **Portaria ME nº 410**, de 16/12/2020, DOU de 18/12/2020).

**q) Valor recuperável de ativos – *impairment***

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

**r) Eventos subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- ✓ Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- ✓ Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.



## NOTA 1 – CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA (DISPONIBILIDADES)

Caixa e equivalentes de caixa (disponibilidades) estão representadas pelas rubricas de Numerários em Caixa e dos Depósitos Bancários a Vista de realização imediata, e estão assim distribuídos:

<b>CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA</b>	<b>12/2023</b>	<b>12/2022</b>
Caixa Movimento	2.717,07	475,72
Conta Corrente - CEF	125.410,37	130.703,97
<b>Total</b>	<b>128.127,44</b>	<b>131.179,69</b>

## NOTA 2 – APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

O montante de **R\$ 220.673,14 (duzentos e vinte mil seiscentos e setenta e três reais e quatorze centavos)**, corresponde as aplicações efetuadas em Depósitos de Poupança, mantidos na Caixa Econômica Federal.

<b>APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ</b>	<b>12/2023</b>	<b>12/2022</b>
Aplicações em Depósito de Poupança	29.261,16	217.290,63
<b>Total</b>	<b>29.261,16</b>	<b>217.290,63</b>

## NOTA 3 – TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

O saldo de **R\$ 466.035,90 (quatrocentos e sessenta e seis mil e trinta e cinco reais e noventa centavos)** corresponde ao investimento em Fundo de Investimento em Cotas – CEF mantidos na Caixa Econômica Federal.

<b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS</b>	<b>12/2023</b>	<b>12/2022</b>
Fundo de Investimento em Cotas - CEF	466.035,90	319.257,05
<b>Total</b>	<b>466.035,90</b>	<b>319.257,05</b>





## NOTA 4 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Nível/Percentual de Risco/Situação			Saldo das Operações em 31/12/2023	Provisões em 31/12/2023	Saldo das Operações em 31/12/2022	Provisões em 31/12/2022
AA	0%	Operações em Curso Normal	-	-	-	-
A	0,50%	Operações em Curso Normal	508.402,17	(2.542,67)	218.326,08	(1.091,63)
A	0,50%	Operações Vencidas	-	-	-	-
B	1%	Operações em Curso Normal	-	-	82.166,96	(821,67)
B	1%	Operações Vencidas	-	-	-	-
C	3%	Operações em Curso Normal	260,35	(7,81)	23.547,53	(706,43)
C	3%	Operações Vencidas	782,69	(23,48)	69,25	(2,08)
D	10%	Operações em Curso Normal	-	-	3.258,76	(325,88)
D	10%	Operações Vencidas	-	-	-	-
E	30%	Operações em Curso Normal	-	-	-	-
E	30%	Operações Vencidas	-	-	-	-
F	50%	Operações em Curso Normal	-	-	-	-
F	50%	Operações Vencidas	-	-	-	-
G	70%	Operações em Curso Normal	-	-	-	-
G	70%	Operações Vencidas	-	-	-	-
H	100%	Operações em Curso Normal	-	-	-	-
H	100%	Operações Vencidas	-	-	-	-
<b>Total Normal</b>			<b>508.662,52</b>	<b>(2.550,48)</b>	<b>327.299,33</b>	<b>(2.945,60)</b>
<b>Total Vencidas</b>			<b>782,69</b>	<b>(23,48)</b>	<b>69,25</b>	<b>(2,08)</b>
<b>Total Geral</b>			<b>509.445,21</b>	<b>(2.573,96)</b>	<b>327.368,58</b>	<b>(2.947,68)</b>
<b>Provisões</b>			<b>(2.573,96)</b>	<b>-</b>	<b>(2.947,68)</b>	<b>-</b>
<b>Total Líquido</b>			<b>506.871,25</b>	<b>-</b>	<b>324.420,90</b>	<b>-</b>

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN 2.682/1999:

MODALIDADE	12/2023			12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Operações de Crédito	369.807,18	139.638,03	509.445,21	266.427,54	(2.388,25)	264.039,29
(-) Provisão para Operações de Crédito	(1.875,45)	(698,51)	(2.573,96)	60.941,04	(559,67)	60.381,37
<b>Total</b>	<b>367.931,73</b>	<b>138.939,52</b>	<b>506.871,25</b>	<b>327.368,58</b>	<b>(2.947,92)</b>	<b>324.420,66</b>



c) Concentração dos Principais Devedores:

Total Normal	Posição em 31/12/2023	% da Carteira Total	Posição em 31/12/2022	% da Carteira Total
<b>Carteira Total</b>	509.445,21	100,00%	327.368,58	100,00%
<b>Maior Devedor</b>	21.831,75	4,29%	25.198,34	7,70%
<b>20 Maiores Devedores</b>	245.876,21	48,26%	173.660,35	53,05%
<b>50 Maiores Devedores</b>	388.941,43	76,35%	257.730,00	78,73%

## NOTA 5 – OUTROS CRÉDITOS

Compreende os créditos a compensar de tributos recolhidos antecipadamente, os créditos a receber decorrentes dos descontos em folha dos empregados do Grupo Usina Paineiras por meio da Consignação em Folha de Pagamento.

	12/2023	12/2022
<b>Diversos</b>		
Créditos de IRPJ por Antecipações Mensais	0,00	1.541,89
Créditos de CSLL por Antecipações Mensais	0,00	1.662,68
Outros Impostos e Contribuições a Compensar (a)	34,95	34,95
Títulos e Créditos a Receber (b)	3.265,15	6.580,53
Devedores Diversos (c)	91.405,74	98.896,72
<b>Total Diversos</b>	<b>94.705,84</b>	<b>131.811,92</b>

### a) Outros Impostos e Contribuições a Compensar

O valor de **R\$ 34,95 (trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos)** corresponde a tributo recolhido a maior que será objeto de pedido de compensação/restituição.

### b) Títulos de Crédito

O saldo de **R\$ 3.265,15 (três mil duzentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos)** representa o valor de crédito a receber de cooperados pela utilização dos Convênios disponibilizados pela cooperativa (Plano de Saúde, Plano Odontológico, Farmácia) e os valores retidos a Título de Seguro Prestamista.



<b>TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER</b>	<b>12/2023</b>	<b>12/2022</b>
Convênios Diversos – Cooperados	1.743,15	4.001,86
Seguro Prestamista – Cooperados	1.522,00	2.578,67
<b>Total</b>	<b>3.265,15</b>	<b>6.580,53</b>

### c) Empresa Conta Descontos em Folha

O Crédito de **R\$ 91.405,74 (noventa e um mil quatrocentos e cinco reais e setenta e quatro centavos)** foi constituído a partir dos descontos processados em folha de pagamento dos empregados do Grupo José Neffa e que serão objeto de repasse à CREDNEFFA durante o exercício.

### NOTA 6 – IMOBILIZADO

Os bens do imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, líquido de perdas por *impairment*, se aplicável. O custo é deduzido das depreciações calculadas pelo método linear, com base na expectativa de vida útil estimada dos bens por espécie, avaliados pela Administração como adequados e dentro de premissas de mercado. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

	<b>30/12/2023</b>	<b>30/12/2022</b>
<b>Custo de Aquisição</b>		
Mobiliários	3.277,01	3.277,01
Equipamentos de Processamento de Dados	12.896,90	12.896,90
Equipamentos de Comunicação e de Segurança	2.220,00	2.220,00
	<b>18.393,91</b>	<b>18.393,91</b>
<b>Depreciação Acumulada</b>		
(-) Mobiliário	(3.277,01)	(3.137,70)
(-) Equipamentos de Processamento de Dados	(12.896,90)	(12.896,90)
(-) Outros Imobilizados em Uso	(2.220,00)	(2.220,00)
	<b>(18.393,91)</b>	<b>(18.254,61)</b>
	<b>0,00</b>	<b>139,30</b>



## NOTA 7 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Representadas pelo saldo de **R\$ 28.919,81 (vinte e oito mil novecentos e dezenove reais e oitenta e um centavos)**, compõem-se de:

<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>12/2023</b>	<b>12/2022</b>
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	0,00	60,29
Sociais e Estatutárias <b>(a)</b>	11.559,25	16.899,31
Fiscais e Previdenciárias <b>(b)</b>	2.146,45	1.023,15
Diversas <b>(c)</b>	14.829,48	7.369,72
<b>Total – Outras Obrigações (a+b+c)</b>	<b>28.919,81</b>	<b>25.352,47</b>

### a) Sociais e Estatutárias

O saldo de **R\$ 11.595,25 (onze mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)** está representado da seguinte forma:

	<b>12/2023</b>	<b>12/2022</b>
FATES – Fundo de Assistência Técnica e Social <b>(i)</b>	4.853,69	3.882,38
Cotas de Capital a Pagar <b>(ii)</b>	6.705,56	13.016,93
<b>Total – Sociais e Estatutárias (i + ii)</b>	<b>11.559,25</b>	<b>16.899,31</b>

- (i)** O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído por 10% (dez por cento) das sobras do exercício e pelo resultado positivo dos Atos Não Cooperados, conforme determinação estatutária e legal. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF;
- (ii)** Saldo a devolver de cotas de capital de ex-associados desligados da Cooperativa até 31/12/2023. A devolução desse valor ocorrerá de acordo com preceitos estatutários da Cooperativa.

### b) Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:



	<b>12/2023</b>	<b>12/2022</b>
Impostos e Contr. S/Serviço de Terceiros (i)	49,50	46,29
Impostos e contribuições s/Salários (ii)	2.096.,95	976,86
<b>Total – Fiscais de Previdenciárias (i+ii)</b>	<b>2.146,45</b>	<b>1.023,15</b>

- (i) Desconto de Imposto de Renda (Decreto 9.580/18) e PIS/COFINS/CSLL (Lei 10.833/03) sobre pagamentos efetuados para prestadores de serviços;
- (ii) Impostos e contribuições incidentes sobre a folha de pagamento, descontados dos funcionários e diretores, bem como, àqueles de responsabilidade do empregador;

### c) Diversas

O saldo de **R\$ 14.829,48 (quatorze mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos)** está representado da seguinte forma:

	<b>12/2023</b>	<b>12/2022</b>
Despesas de Pessoal (i)	2.970.,23	0,00
Outras Despesas Administrativas (ii)	4.410.,86	4.295,36
Credores Diversos – País (iii)	7.448,39	3.074,36
<b>Total – Diversas (i+ii+iii)</b>	<b>14.829,48</b>	<b>7.369,72</b>

- (i) Representa o saldo a pagar a com obrigações trabalhistas (férias a pagar) e os respectivos encargos sociais;
- (ii) Corresponde ao pagamento a realizar a prestador de serviço de desenvolvimento de software e a honorários contábeis a pagar. O saldo deverá ser quitado em janeiro de 2024; e
- (iii) Corresponde ao pagamento a realizar referente a seguros e convênios. O saldo deverá ser quitado ao longo do exercício financeiro de 2024.

### NOTA 8 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da CREDNEFFA é composto do Capital Social, das Reservas e do Resultado Exercício está assim representado:



<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>12/2023</b>	<b>12/2022</b>
Capital Social (a)	1.011.508,34	923.894,24
Reservas de Lucros (b)	165.158,70	138.158,88
Sobras (Perdas) do Exercício (c)	19.414,74	13.598,51
<b>Total PL (a+b+c)</b>	<b>1.196.081,78</b>	<b>1.075.651,63</b>

- a) O Capital social, conforme Estatuto Social da Cooperativa, é dividido em quotas-partes, é variável e ilimitado ao máximo, tendo em cada uma o valor igual a R\$ 1,00 (um real). Em 31/12/2023, havia 421 (quatrocentos e vinte e um) cooperados com capital mínimo de 50 (cinquenta) quotas-partes em moeda corrente.

**Nota:** De acordo com o art. 24, § 4º da Lei 5.764/71, incluído pela Lei nº 13.097, de 2015), as quotas de capital deixam de integrar o patrimônio líquido da cooperativa e se torna exigível, em razão do desligamento do cooperado, por demissão, exclusão ou eliminação.

- b) O saldo de **R\$ 165.158,70 (cento e sessenta e cinco mil cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos)** na conta de Reserva de Lucros é composto por valores de Fundo de Reserva, que é constituído por 50% (cinquenta por cento) das sobras líquidas e dos créditos não reclamados pelos cooperados demitidos, eliminados ou excluídos, decorridos cinco anos.

O Fundo de Reserva destina-se a reparar eventuais perdas de qualquer natureza que a Cooperativa venha a sofrer, e atender ao seu desenvolvimento.

- c) **Sobras/Perdas do Exercício:** As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). O valor **R\$ 19.414,74 (dezenove mil quatrocentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos)** representa as sobras líquidas do exercício a disposição da Assembleia Geral.

## NOTA 9 - PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.



Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de empréstimos.

A seguir é apresentado o montante das operações ativas e passivas no período de 12/2023 comparativa com o período de 12/2022:

#### NOTA 9.1 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM PARTES RELACIONADAS

Operações de Crédito - Saldo Devedor	Valores em 31/12/2023	Valores em 31/12/2022
Diretoria Executiva e Conselheiros de Administração	R\$ 47.271,60	R\$ 32.296,14
Pessoas Chaves da Administração (Gerentes, Assessores, Outros)	R\$ -	R\$ -
Familiares	R\$ 9.903,38	R\$ 10.599,89
<b>Total</b>	<b>R\$ 57.174,98</b>	<b>R\$ 42.896,03</b>
<b>Percentual em relação a Carteira Total</b>	<b>11,22%</b>	<b>16,25%</b>

#### NOTA 9.2 – RISCO DE CRÉDITO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Operações de Crédito - Provisão para Risco	Valores em 31/12/2023	Valores em 31/12/2022
Diretoria Executiva e Conselheiros de Administração	R\$ 236,65	R\$ 575,51
Pessoas Chaves da Administração (Gerentes, Assessores, Outros)	R\$ -	R\$ -
Familiares	R\$ 49,56	R\$ 53,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 286,21</b>	<b>R\$ 628,51</b>
<b>Percentual em relação a Carteira Total</b>	<b>11,12%</b>	<b>1,04%</b>

#### NOTA 9.3 – MONTANTE DO CAPITAL SOCIAL

Créditos - (Cotas de Capital)	Valores em 31/12/2023	Valores em 31/12/2022
Diretoria Executiva e Conselheiros de Administração	R\$ 39.823,76	R\$ 35.843,75
Pessoas Chaves da Administração (Gerentes, Assessores, Outros)	R\$ -	R\$ -
Familiares	R\$ 3.089,38	R\$ 3.460,73
<b>Total</b>	<b>R\$ 42.913,14</b>	<b>R\$ 39.304,48</b>
<b>Percentual em relação ao Total de Créditos</b>	<b>4,43%</b>	<b>4,25%</b>



## NOTA 9.4 – REMUNERAÇÃO DAS PARTES RELACIONADAS

No primeiro semestre do exercício de 2023, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários pagos aos Diretores, apresentando-se da seguinte forma:

Remunerações	Pagos até 12/2023	Pagos até 12/2022
Diretoria Executiva e Conselheiros de Administração	R\$ 39.263,20	R\$ 36.940,80

## NOTA 10 – ÍNDICE DE BASILEIA

Representa a razão entre o Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5) e os Ativos Ponderados pelo Risco calculados na forma simplificada (RWAS5), conforme Resolução CMN nº 4.606, de 19 de outubro de 2017, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

DESCRIÇÃO	12/2022	12/2023
Patrimônio de Referência (PRs5)	R\$ 1.075.651,63	R\$ 1.196.081,78
Ativos Ponderados pelo Risco na Forma Simplificada (RWAS5)	R\$ 813.732,88	R\$ 1.043.499,51
<b>Índice de Basileia (PRs5/RWAS5)</b>	<b>132,19%</b>	<b>114,62%</b>

Vitória, 29 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

**Eliane Rufino Thompson Simões**  
Presidente

**Enoque Alves de Souza Pinto**  
Contador  
CRC/ES: 015047-O-3





# RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Submetemos à apreciação de V. S.<sup>a</sup> as demonstrações contábeis relativas ao segundo semestre de 2023 da Cooperativa de Crédito dos Empregados do Grupo Neffa e Demais Estabelecimentos do setor de Alimentos da Grande Vitória, na forma da legislação em vigor.

## 1. Política Operacional

Em Agosto de 2023 a CREDNEFFA completou 46 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para os seus cooperados.

A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente por meio da concessão de operações de crédito e captação de recursos.

A implantação de novos produtos ou serviços devem ser avaliados pelos gestores da Cooperativa, e contemple além da viabilidade, os risco envolvidos, mensurando-os seus impactos.

A atualização cadastral dos cooperados é feita no atendimento na Cooperativa, sendo que os dados cadastrais dos mesmos são de uso interno e exclusivo.

## Avaliação de Resultados

No primeiro semestre de 2023 a CREDNEFFA obteve um resultado positivo de **R\$ 20.836,26 (vinte mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos)**. Já segundo semestre de 2023 a CREDNEFFA fechou com um resultado positivo **R\$ 27.700,60 (vinte sete mil setecentos reais e sessenta centavos)** antes da apuração das destinações legais e estatutárias.

## 2. Patrimônio de Referência

O patrimônio de referência da CREDNEFFA em 31/12/2023 foi de **R\$ 1.196.081,78 (um milhão cento e noventa e seis mil e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)** e o quadro de cooperados é composto por 421 (quatrocentos e vinte e um) associados.

## 3. Captação de Recursos

A captação de recursos da CREDNEFFA, é a ação desenvolvida sem fins lucrativos que, a partir de um conjunto de estratégias e processos levarem e mobilizem recursos financeiros para o financiamento e a sustentabilidade institucional.



## 4. Política de Crédito

A operação de Crédito da CREDNEFFA inicia-se através das demandas solicitadas pelos associados junto à cooperativa, através de procedimentos internos e cumprimento da política de crédito da instituição. A concessão do crédito somente será realizada se cumprida todas as formalidades necessárias em políticas definidas internamente e pautadas em análise.

## 5. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles internos que permitem aos cooperados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão, dessa forma, a administração da CREDNEFFA tem na assembleia geral, o poder maior de decisão. A gestão da cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem aos administradores da CREDNEFFA as decisões estratégicas e a gestão dos negócios no seu dia a dia.

## 6. Conselho Fiscal

A administração da cooperativa é fiscalizada, assídua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal constituído por 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente, todos associados e eleitos pela assembleia geral, com mandato de até 3 (três) anos.

Ao Conselho Fiscal compete:

- ✓ Exercer assídua vigilância sobre as operações, atividades e serviços da cooperativa, inclusive sobre empréstimos, depósitos e documentos contábeis;
- ✓ Examinar e apresentar à Assembleia Geral parecer sobre o balanço anual e contas que o acompanham;
- ✓ Dar conhecimento a Diretoria das conclusões de seus trabalhos, denunciando a este, à Assembleia Geral ou às autoridades competentes as irregularidades porventura constatadas e convocar a Assembleia Geral se ocorrerem motivos graves e urgentes.

## 7. Código de Ética e Conduta

No código de ética e Conduta, estão pautados os valores éticos, morais e os bons costumes, balizando a conduta profissional e pessoal de todas os cooperados em geral da CREDNEFFA almejando a continuidade com prosperidade dos negócios.



## 8. Ouvidoria

A ouvidoria é um serviço disponibilizado pela CREDNEFFA para receber reclamações, denúncias, sugestões e elogios dos cooperados, em defesa dos princípios fundamentais visando sempre prevalecer na administração/diretoria a legalidade, legitimidade, impessoalidade e moralidade. A Ouvidoria atua na defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos, contra atos e omissões cometidos pela CREDNEFFA que possam vir atentar contra estes princípios e valores fundamentais, também auxilia o cooperado em suas relações com a CREDNEFFA, funcionando como crítica interna da administração/diretoria, sob a ótica do cooperado. É o canal de comunicação entre o cooperado e a cooperativa.

Vitória, 31 de dezembro de 2023.

Eliane Rufino Thompson Simões Diretor Presidente  
Eliene Santos Caitano Diretor Administrativo  
Leiliani Salvador Henrique Diretor de Relacionamento  
Priscila Costa Dimanski Diretor Financeiro  
Rosineide Fraga Ribeiro Diretor Operacional

